OFÍCIO Nº 160/2025/PSOL/GLG

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

Ao Exmo. Senhor
CARLOS DELGADO
Prefeito Municipal de Uruguaiana

Assunto: Pedido de informações sobre concurso público.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Uruguaiana:

Este mandato parlamentar foi procurado por moradores do município que manifestaram preocupação a respeito da política adotada por essa Administração quanto ao provimento de cargos públicos, particularmente em relação ao **Concurso Público nº 01/2022**, regido pelo Edital nº 125/2022 e com vigência prorrogada em 2024.

Segundo os relatos recebidos, essa Administração tem recorrido à contratação emergencial de profissionais para cargos abrangidos pelo concurso ainda em vigor, sem promover, antes disso, a devida convocação dos(as) aprovados(as) dentro do número de vagas ou mesmo do cadastro reserva. Cumpre destacar que a contratação emergencial é permitida apenas em situações excepcionais, conforme estabelece a Constituição Federal e reiterada jurisprudência dos Tribunais. A utilização reiterada desse mecanismo em detrimento da realização de concursos públicos prejudica a estabilidade e qualidade do ensino oferecido à população, além de representar um desvio da finalidade prevista na legislação.

A convocação de cargos efetivos é essencial para assegurar um serviço público de qualidade, eficiente e comprometido com a população. Nosso mandato reforça o compromisso com a defesa do serviço público como instrumento indispensável para atender às demandas sociais, garantindo a transparência e o fortalecimento das instituições públicas.

Diante do exposto, **SOLICITAMOS,** nos termos da Lei de Acesso à Informação, o seguinte esclarecimento:

1. Qual o critério técnico ou administrativo adotado para a escolha entre contratação emergencial e nomeação de concursados, em casos de vacância ou necessidade de reforço do quadro funcional?

2. Qual é o número atual de contratados em regime emergencial, bem como a justificativa administrativa para cada contratação temporária?

3. Existe cronograma oficial ou previsão por parte da Prefeitura para convocação dos aprovados no concurso em questão? Solicitamos que sejam fornecidos prazos estimados, cargos e número de chamadas previstas.

Saudações cordiais,

Luciana Genro

Deputada Estadual

Assembleia Legislativa - Praça Marechal Deodoro, 101 - Porto Alegre/RS
Fone: 3210-2478 / Email: luciana.genro@al.rs.gov.br